



Poder Judiciário

Estado do Paraná
Foro Regional de Pinhais
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Vara Cível e da Fazenda Pública

Autos nº. 0002981-86.2017.8.16.0033

1. Em cumprimento ao Princípio do Contraditório, **intime-se** o administrador judicial para que, em 15 (quinze) dias, se manifeste acerca dos pedidos formulados no mov. 520.1.

2. Após, **abra-se** vista ao Ministério Público.
3. Cumpra-se a Portaria 01/2017, no que for pertinente.
4. Oportunamente, tornem conclusos.
5. Intimações e diligências necessárias.

Pinhais, data da assinatura digital.

Fabiane Kruetzmann Schapinsky

Juíza de Direito

